

PARECER TÉCNICO

Aldeias Altas-MA, 29 de dezembro de 2025.

À

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES/CPL

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.078/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de ampliação e adequação da Escola Antônio Gonçalves Dias, localizada no Povoado Laranjeiras, no Município de Aldeias Altas – MA

Senhor Presidente,

Este Parecer Técnico trata da análise da Planilha Orçamentária, Composição de Custos, dos Benefícios e Despesas Indiretas—**BDI** e Encargos Sociais das Empresas participantes da licitação. Proposta para os serviços do objeto citado em epígrafe em Aldeias Altas e visa analisar a viabilidade técnica dos preços apresentados, se os mesmos estão dentro do preço de mercado praticado, bem como verificar a sua conformidade como o objeto a ser executado, segundo os documentos técnicos disponibilizados na licitação, quer sejam: projetos executivos, memoriais descritivos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

Conforme solicitação deste setor venho apresentar a **Análise Técnica da proposta financeiras bem como o BDI e Encargos Sociais das Empresas**. Segundo os parâmetros supracitados.

No tocante ao **BDI apresentado** faremos as seguintes considerações:

- Considerando que o BDI apresentado pela administração de acordo com o projeto básico está dentro dos padrões legais praticados pelo mercado;
 - Considerando que o BDI é o recomendado para este tipo de serviço/obra;
 - Considerando que os Encargos Sociais é o recomendado para este tipo de serviço/obra.
- No tocante à **conformidade da proposta** apresentada faremos as seguintes considerações:

- A proposta apresentada é compatível com o objeto licitado em todos os seus aspectos técnicos, sendo que a mesma atende as exigências dos projetos executivos, memoriais descritivos e cronograma de desembolso sugeridos pela administração.

No tocante ao **Custo Final da proposta** apresentada faremos as seguintes considerações:

- O custo final da proposta financeira da Empresa apresenta valores equilibradamente exequíveis atendendo os termos da Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998. Onde o valor orçado pela administração é **R\$ 877.535,26 (oitocentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos)** e a proposta apresentada foi abaixo.
- Considerando que ao se fazer uma análise individual dos preços orçados pela administração e os preços praticados pela empresa vencedora da licitação, a licitante apresentou valores inferiores aos da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO.

Análise da proposta da empresa **EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA**

CNPJ: 02.315.381/0001-23

Valor Proposto: R\$ 666.695,93

Simples Nacional: Optante

Planilha Orçamentária – Serviços e quantidades em conformidade com a planilha base da licitação; Valores unitários e global abaixo do orçado pela Administração.

Composição de Preços Unitários – Foi apresentada a composição unitária de todos os itens constante na planilha orçamentária; Custos unitários exequíveis.

Cronograma Físico Financeiro – O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.

Detalhamento do BDI – Em conformidade com solicitado; Percentuais compatíveis com o regime tributário da empresa.

Detalhamento dos Encargos Sociais – Em conformidade com solicitado; Percentuais compatíveis com o regime tributário da empresa.

PARECER CONCLUSIVO

Concluimos que, a empresa:

EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA apresentou, conforme recomendações da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS-MA, planilha orçamentária, BDI, encargos sociais e custos unitários dentro dos patamares regulares, portanto, pode-se considerar que: **EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUCAO LTDA** encontra-se dentro de patamares regulares sendo viável e podendo ser aceito pela administração.

Sendo este o parecer,

Atenciosamente,

George Matheus Silva Alves
Engenheiro Civil
CREA: 112147177-3